



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. UNIDADE REQUISITANTE

Departamento de Convênios – Secretaria Municipal de Administração.

2. FINALIDADE

PARA ELABORAÇÃO DE ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (x)

O presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade de contratação de serviços especializados para apoiar a Administração Municipal na captação, monitoramento e gestão de recursos financeiros externos, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a eficiência na execução de políticas públicas locais.

Ademais, este Documento de Formalização de Demanda (DFD) servirá expressamente como subsídio e base norteadora para a posterior **ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**, conforme assinalado no procedimento obrigatório deste instrumento.

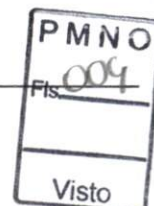
3. DEMANDA / OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, MONITORAMENTO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E APRESENTAÇÃO DE PLEITOS NO TRANSFEREGOV E SIGCON PARA FORMAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT.

4. JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

Ausência de Quadro Técnico Especializado:

A Administração Municipal não dispõe, em seu quadro permanente de servidores, de uma equipe técnica multidisciplinar com dedicação exclusiva e capacitação técnica contínua apta a operacionalizar, monitorar e editar propostas de engenharia e arquitetura nas plataformas oficiais. A captação de recursos externos exige acompanhamento diário e especializado, sob pena de perda de oportunidades por decurso de prazo ou inércia operacional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

Complexidade na Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura:

A captação de recursos voltada a obras de infraestrutura urbana, saneamento e edificações civis exige a apresentação imediata de projetos básicos/executivos, planilhas orçamentárias detalhadas, cronogramas físico-financeiros, memoriais descritivos e demais peças técnicas. Tais documentos devem seguir rigorosamente as normas da ABNT e as diretrizes dos órgãos concedentes ministeriais e estaduais. Sem esse suporte de engenharia consultiva, as propostas e pleitos municipais são sumariamente rejeitados por inconsistência técnica.

Maximização e Eficiência na Captação de Recursos (Vantajosidade):

Municípios que contam com o suporte de assessoria técnica integrada e engenharia consultiva apresentam índices substancialmente superior de aprovação de propostas. O serviço garante uma prospecção ativa de editais e chamamentos públicos, a exata adequação dos pleitos municipais às linhas de financiamento disponíveis e o aumento da competitividade do Município perante os Governos Estadual e Federal.

Mitigação do Risco de Inadimplência e Cumprimento de Prazos:

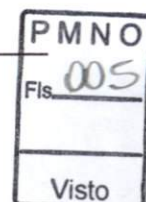
O monitoramento constante das plataformas oficiais de convênios atua de forma estritamente preventiva. Ele evita a perda de prazos peremptórios nas respostas a diligências técnicas dos órgãos repassadores e impede a inscrição do Município em cadastros restritivos de inadimplentes, garantindo a perfeita regularidade da gestão junto aos órgãos de controle externo e interno.

Complexidade Técnica e Normativa do TRANSFEREGOV e SIGCON:

As plataformas TRANSFEREGOV.BR (União) e SIGCON (Estado) possuem regulamentos próprios baseados em uma legislação densa de transferências voluntárias, instruções normativas e manuais operacionais constantemente atualizados. A

Rua Wilson de Almeida, nº 259 S, Bairro Ouro Verde – MT CEP: 78.370-000

E-mail: convencios@novaolimpia.mt.gov.br Fone: (65) 3332 – 1130





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

parametrização e a alimentação estratégica desses sistemas exigem alto grau de conhecimento intelectual e prático, onde quaisquer erros formais ou materiais de preenchimento resultam no cancelamento definitivo das propostas e na consequente perda do repasse financeiro planejado.

Impossibilidade de Prorrogação Contratual (Segurança Jurídica) e Alinhamento ao PCA:

Cabe ressaltar que os serviços em comento já vêm sendo executados na municipalidade. Todavia, o contrato vigente tem o encerramento de sua vigência previsto para o dia 21/06/2026. Por ter sido formalizado sob a égide da antiga Lei Federal nº 8.666/1993, este instrumento não comporta novas prorrogações legais, fazendo-se imperiosa a instauração de um novo processo de contratação em estrita harmonia com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Registra-se, ainda, que a presente demanda se encontra devidamente alinhada e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o exercício corrente.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA PARA ANÁLISE?

Exigência de Amostra	Indicação
SIM	()
NÃO	(X)

5.1. REQUISITOS TÉCNICOS OPERACIONAIS RELEVANTES

Qualificação Técnica Especializada (CREA/CAU): Devido à complexidade técnica na inserção, acompanhamento e edição de propostas de engenharia e arquitetura voltadas a obras públicas e convênios, a futura contratada e seus responsáveis técnicos deverão apresentar registro regular ativo junto ao CREA e/ou CAU.

PMNO
Fls. 006
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

Capacidade Operacional e Logística: Para mitigar riscos de perda de prazos peremptórios nas plataformas estaduais e federais, exige-se comprovação de estrutura física de atendimento no Estado de Mato Grosso (referência em Cuiabá-MT), além de infraestrutura de computadores e sistemas informatizados devidamente licenciados.

5.2 DOCUMENTOS ADICIONAIS EM ANEXO AO DFD?

Documentos em anexo ao DFD	Indicação
SIM	()
NÃO	(X)

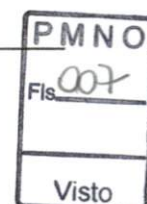
6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO

Para o dimensionamento preciso e justificado do quantitativo dos serviços, utilizou-se como parâmetro a projeção de demandas técnicas mapeadas para os próximos 12 (doze) meses, tomando como referência a complexidade técnica do fluxo contínuo e o planejamento de metas da gestão.

Detalhamento das Demandas Planejadas para o Período Contratual:

Com base na série histórica de captação do Município e no planejamento logístico para o período de 12 (doze) meses, estima-se o seguinte fluxo de demandas para a execução contratual:

- **Projetos Complexos e Integrados de Engenharia e Arquitetura:** Previsão de atendimento global de até **15 (quinze) processos/ano**, englobando o suporte técnico necessário para o acompanhamento e reestruturação de **07 (sete) projetos remanescentes estruturados** e o desenvolvimento pleno de **até 08 (oito) novos projetos de engenharia consultiva**;
- **Cadastros Estruturados de Equipamentos e Veículos (Programa PROMAQ):** Estimativa de até **30 (trinta) cadastros/ano** a serem inseridos, instruídos e monitorados nas plataformas conveniais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

- **Gestão Operacional, Monitoramento e Respostas a Diligências no TRANSFEREGOV/SIGCON:** Prestação de serviços de assessoria em caráter de **Fluxo Contínuo**, configurando atividade mensal fixa e ininterrupta.

Aplicação do Método Estatístico Regulamentar:

Em estrita observância ao disposto no artigo 40, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotou-se o Método da Média Aritmética Simples aplicada sobre a projeção anual de demandas técnicas:

Cálculo da Carga de Trabalho Anual: Base Histórica Ativa (07 processos remanescentes que exigem continuidade de monitoramento, diligências + Projeção de Crescimento (de até 08 novos projetos de engenharia + 30 cadastros estruturados do Programa PROMAQ) = **45 demandas totais acompanhadas no ano.**

Média Mensal: 45 processos ÷ 12 meses = 3,75 processos/mês.

Arredondamento Técnico: Para fins de dimensionamento regulamentar do escopo e garantia de suporte nos picos sazonais de emendas e editais, fixa-se a **média estimada de 04 (quatro) processos por mês.**

Justificativa da Quantificação e Economicidade:

1. **Volume Expressivo de Recursos Financeiros:** O Município movimentou a expressiva cifra de R\$ 14.500.000,00 apenas em projetos vinculados ao exercício anterior, e possui previsão orçamentária para captação de mais R\$ 8.000.000,00 em pavimentação asfáltica, além de 3 novas grandes obras civis listadas no plano de metas. Essa envergadura financeira exige suporte técnico ininterrupto.
2. **Complexidade Multidisciplinar:** O escopo abrange três matrizes técnicas distintas e independentes: obras de edificações civis, obras de infraestrutura viária (pavimentação e drenagem profunda/superficial) e processos burocráticos de aquisição de maquinário pesado. Cada área possui ritos e análises específicas nas instâncias concedentes.

PMNO
Fls. 008
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

3. **Continuidade e Unidade metodológica:** Por se tratar de serviços técnicos intelectuais, a contratação sob regime de prestação de serviços contínuos com acompanhamento mensal assegura que o fluxo de alimentação de dados não sofra

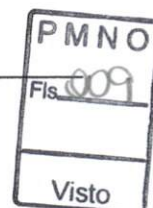
Interrupções prejudiciais ao erário. Além do foco nos novos projetos, há uma necessidade imperiosa de monitoramento de convênios já assinados, elaboração de prestações de contas parciais, respostas a diligências complexas e alimentação mensal dos sistemas. Trata-se de um serviço essencial e contínuo que não cessa ao longo do ano.

4. **Economicidade e Eficiência:** A contratação parametrizada por atendimento mensal evita a ociosidade da estrutura pública. O quantitativo de uma média estimada de 04 (quatro) processos por mês cobre perfeitamente a base projetada, garantindo com segurança que o Município não fique desamparado ou sem suporte técnico nos picos sazonais de lançamento de emendas parlamentares e editais de chamamento federais e estaduais.

Diante do exposto, define-se a contratação para o período de **12 (doze) meses de serviço**, com estimativa de atendimento de uma **média mensal de 04 (quatro) processos**, abrangendo de forma integral as etapas de elaboração de projeto, cadastro, monitoramento, alimentação e edição estratégica até a aprovação e liquidação final nos sistemas TRANSFEREGOV.BR e SIGCON.

Catologação do Item de Serviço (Padronização PUG/TCE-MT):

Os elementos técnicos foram extraídos e padronizados conforme o banco de dados oficial do Município, alinhados com o Provimento de Unificação de Cadastro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (PUG/TCE-MT) e codificados pelo departamento de cadastros para composição do Plano de Contratações Anual (PCA):





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

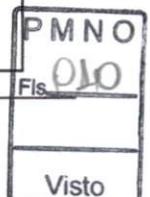
Item	Código Interno	Código TCE-MT	Unid.	Qtd.	Descrição Detalhada do Objeto e Escopo Contratual
01	148082	335814-3	mês	12	Prestação de Serviços Especializados Em Assessoria E Consultoria, Monitoramento, Alimentação De Sistemas E Apresentação De Pleitos No TRANSFEREGOV E SIGCON Para Formação De Convênios Para Captação De Recursos Financeiros Para Atendimento Da Administração Municipal De Nova Olímpia/MT.

7. RESPONSÁVEIS PELA INSTRUÇÃO DO DOCUMENTO

Nome do Servidor	Vínculo / Matrícula Oficial	Atributos e Competências no DFD
Rodrigo Rodrigues	Portaria Municipal nº 238/2025	Responsável pelo Aspecto Descritivo
Rodrigo Rodrigues	Portaria Municipal nº 238/2025	Responsável pelo Aspecto Quantitativo
Não Aplicável	Objeto Técnico de Natureza Intelectual	Indicação / Sugestão de Marcas Comerciais

Rua Wilson de Almeida, nº 259 S, Bairro Ouro Verde – MT CEP: 78.370-000

E-mail: convenios@novaolimpia.mt.gov.br Fone: (65) 3332 – 1130





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

Nome do Servidor	Vínculo / Matrícula Oficial	Atributos e Competências no DFD
Rodrigo Rodrigues	Portaria Municipal nº 238/2025	Responsável pelas Justificativas Técnicas

8. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (Art. 117, Lei nº 14.133/21)

Nome Completo do Servidor	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Atribuição no Instrumento Contratual
Rodrigo Rodrigues	061.xxx.xxx-65	Fiscal Técnico Titular
Ronaldo da Rocha Santos	616.xxx.xxx-59	Fiscal Técnico Substituto / Suplente

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DFD

Nome do Elaborador	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Sector de Lotação Administrativa
Rodrigo Rodrigues	061.xxx.xxx-65	Departamento Municipal de Convênios

Nova Olímpia/MT, 05 de junho de 2026.

RODRIGO RODRIGUES

Assistente de Convênios – Portaria Municipal nº 238/2025

Responsável pela Emissão do DFD

WEBER VIEIRA MARTINS

Secretário Municipal de Administração – Portaria Municipal nº 001/2025

Autoridade Responsável pela Aprovação do DFD

Rua Wilson de Almeida, nº 259 S, Bairro Ouro Verde – MT CEP: 78.370-000

E-mail: convenios@novaolimpia.mt.gov.br Fone: (65) 3332 – 1130

